



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED
C.N.P.J. 10.689.306/0001-50
Av. Corinto Matos, 260 – Centro- Fone: (89)3439-1174
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
Adm. 2013 - 2016

PORTARIA Nº 050/2014 - SEMED.

Marcolândia (PI), 30 de Novembro de 2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, Senhora Armandina Vieira de Araújo, no uso de suas atribuições legais, inseridas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal de nº 256 de 19 de Dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, **RENATO FREITAS DE FARIAS** portador do CPF sob nº **497.242.903-87**, em conformidade com o Art. 33, Seção VI, b, Anexo I da Lei Municipal N.º **256** de **19** de **Dezembro** de **2013** (Estrutura Administrativa), do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO** vinculada a Secretaria Municipal de Educação de Marcolândia, Estado do Piauí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente PORTARIA, entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação de Marcolândia - Estado do Piauí. Aos Trinta Dias do Mês de Novembro de Dois Mil e Quatorze. (30/11/2014).

Armandina Vieira de Araújo
Secretária Municipal de Educação
CPF nº 642.276.854-00

E-mail: prefeituramarcolandia@yahoo.com
semecmarcolandia@yahoo.com.br